LEI Nº 889 DE 13 DE MARÇO DE 2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA decreta e eu sanciono a seguinte

LEI:

- Art. 1º Fica denominada Rua Canavarro Gontijo Filho, a Rua com início na Rua Wilson Lacerda de Oliveira e término na estrada para a Fazenda Boa Fortuna, no Município de Itaperuna.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaperuna, 13 de março de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL